AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 06 de 16
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

INDICAÇÃO Nº 271 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de celebração de convênio com a Instituição AMA – Associação de Pais e Amigos do Autista, em João Pessoa, para aumento de atendimento de crianças autistas da Região Metropolitana.

JUSTIFICATIVA

Stephanie Seneff, uma bióloga PhD, que já publicou mais de 170 artigos acadêmicos revisados por pares, e estudou essas doenças por mais de três décadas, aponta os transgênicos como um dos principais contribuintes para doenças neurológicas em crianças, dentre as especificidades está o autismo.

Em uma recente conferência, a Dra. Seneff declarou: "No ritmo atual, em 2025, 1 em cada 2 crianças serão autistas." Atualmente, 1 em cada 68 crianças nos EUA nascem com autismo. Hoje é a deficiência de desenvolvimento de mais rápido crescimento, com taxas aumentando em quase 120% desde o ano de 2000. Em 10 anos, o custo para tratar as pessoas afetadas pelo autismo será de 400 bilhões de dólares por ano nos EUA, além dos custos emocionais incalculáveis, os quais as famílias pagarão diariamente para viver e apoiar uma criança com autismo.

Na Paraíba, as políticas públicas passam ao largo diante do crescente número de autistas existentes sem o devido tratamento. Instituições com a Associação de Pais e Amigos do Autista, em atuação em João Pessoa, dedicam tempo e a capacidade técnica de voluntários no tratamento de diversas crianças cujas famílias não têm condições de custear as terapias por serem caras e depender de intervenções multiprofissionais. O fato é que o autismo está aí bem diante de nossos olhos e, portanto, a sociedade civil organizada e os poderes públicos não podem ouvidar dessa realidade.

Nesse sentido, requer-se que o Governo do Estado, considere a necessidade de celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos do Autista no sentindo de possibilitar as condições satisfatórias para aumento de atendimento da

03
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

demanda na Região Metropolitana de João Pessoa. Sem dúvida, será um marco decisivo para a assistência adequada de centenas de famílias que não sabem como lidar com o espectro autista e suas peculiaridades.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 24 de maio de 2016.

BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual